

**Ata da 6ª (SEXTA) Reunião Ordinária
do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete às 09h30, no Paço Municipal, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, nesta Capital, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, reuniram-se os membros do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**. Estiveram presentes os conselheiros: Eduardo Sieiro Lungov, Andressa Juliana Boldrin, Andrea Fernandes Ferrari, Carlos Magno Serrano Dias, Fabiana Gislaíne Cobucci e José Antonio Pagotto e a Presidente do Itupeva Previdência, Juliane Bonamigo. Ausentaram-se desta reunião os conselheiros: Fabiana Passoni Pelegrini Nicacio, Leila Sylvia Brandão Mozetic Olive, Jacqueline Priscila de Oliveira e Vanderlei Philomeno. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho Fiscal. **EXPEDIENTE:** (1) foram colhidas as assinaturas na Ata dos conselheiros presentes na 5ª reunião ordinária. (2) foram apresentados o processo 24-2/2017 referente à encadernação das portarias e o processo 21-0/2016 de aditamento do contrato da Grifon Brasil Assessoria Ltda Me, por mais doze meses, ao custo mensal de R\$ 100,00. (3) foi informado que o CRP teve seu vencimento em 11/07/2017 e que sua renovação não foi possível devida existência de pendências dos débitos remanescentes, referente à cota dos servidores, de competência de novembro, dezembro e décimo terceiro salário do exercício de 2016, totalizando R\$ 1.286.216,72 (valores originários) e inconsistências no DRAA. Foi informado que a Portaria MF 333 de 11/07/2017 da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria da Previdência autorizou o parcelamento destes dos débitos das contribuições descontadas dos segurados ativos até a competência de março de 2017 e que a houve proposta de parcelamento em 60 meses, a qual foi aprovada pelo Conselho Administrativo. (4) foi informado que para o parcelamento existente já foram pagas 10 parcelas e este está em dia, e que o repasse das contribuições da prefeitura referente ao mês de junho de 2017 foi feito com atraso. (5) foi informado que a Secretaria de Gestão e Assuntos Jurídicos da Prefeitura providenciou o projeto de lei para a reabertura do prazo para a adesão de novos servidores ao regime estatutário e que este já foi protocolado na Câmara Municipal. (8) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/07/2017 à 31/07/2017, o relatório de gestão de investimentos do mês de julho/2017 e o relatório de patrimônio aplicado com saldo ao final de julho/2017 de R\$ 12.530.612,77. (9) foi

apresentada a meta atingida de 1,06% para o mês de julho de 2017 e comprovado o enquadramento das aplicações correntes. (10) foi apresentado o PPA em relação ao RPPS do exercício 2018-2021, informando os medidores das ações do Instituto em percentual para mensurar a administração dessa entidade. (11) foi feita a correção da informação referente às multas junto à Receita Federal, sendo que das três multas existentes, somente uma é de responsabilidade da empresa de contabilidade. **DELIBERAÇÃO:** (1) as contas foram APROVADAS. (2) o PPA foi APROVADO.

Após questionamento sobre novos assuntos, em não se havendo nada, a reunião foi encerrada. E, para constar, Eu, Eduardo Sieiro Lungov, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

EDUARDO SIEIRO LUNGOV
Presidente do Conselho Fiscal
Matrícula nº 3410

ANDRESSA JULIANA BOLDRIN
Matrícula nº 2807

JOSÉ ANTÔNIO PAGOTTO
Matrícula nº 210

ANDREA FERNANDES FERRARI
Matrícula nº 626

CARLOS MAGNO SERRANO DIAS
Matrícula nº 2735

FABIANA GISLAINE COBUCCI
Matrícula 2828